

#### EDITAL Nº 004/2019

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará faz saber que, no período de **30 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019**, estarão abertas as inscrições para a seleção à admissão à **Monitoria em Farmacologia** (**Curso de Odontologia**).

- 1. Serão **03** (**três**) vagas para admissão à **MONITORIA NÃO REMUNERADA EM FARMACOLOGIA** para o período de março a dezembro de 2019.
- 2. A lista de classificação será formulada baseada na nota final da seleção atribuída a cada aluno.
- 3. A chamada para ocupação das vagas seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo.
- 4. Caso alguma vaga não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo à ordem geral de classificação.
- 5. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição para a seleção à Monitoria em Farmacologia (turma Odontologia), os seguintes documentos:
  - a) Formulário de inscrição (fornecido pela Secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia devidamente preenchido);
  - b) Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando ter cursado e sido aprovado na disciplina de Farmacologia (SG362) ou equivalente;
  - c) Curriculum Vitae (preferência modelo Lattes/CNPq) as devidas comprovações deverão ser apresentadas no ato da entrevista;
  - d) Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da Monitoria.
  - e) Declaração de ciência das normas da resolução nº 01/CEPE, de março de 2005 que regulamenta o programa de iniciação à docência (Anexo I).
- 6. O processo seguinte de seleção para os candidatos inscritos ocorrerá nos dias 11 a 15 de Fevereiro de 2019, de acordo com o seguinte calendário:



- a) Prova escrita de conhecimentos em Farmacologia Dia 11/02/2019 às 9h 12h (segunda-feira). Obs: A prova escrita é *eliminatória*, sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação.
- b) Entrevista e Análise do *curriculum* Dias 12 a 15/02/2019 (dia e horário a serem divulgados de acordo com o número de aprovados na prova escrita, também a ser consultado na secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia.).
- 7. As provas de seleção serão pontuadas na seguinte proporção:
- a) Prova Escrita Peso 8
- b) Entrevista Peso 2

A entrevista será feita a partir da avaliação do *Curriculum vitae* que terá por base os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	TOTAL
CONSIDERADO	3	
Monitoria em	1,0 ponto/cada ano;	
Farmacologia	máximo de 3,0	
Monitoria em outras disciplinas	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,5.	
Bolsa de Iniciação Científica	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Bolsa do PET	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Apresentação de trabalhos científicos em Cursos ou em Congressos.	0,2 ponto/cada; máximo de 2,0	
Estágio supervisionado em Instituições afora à UFC	0,2 ponto/cada; máximo de 4,0	
Resumos em Eventos Locais	0,4 ponto/cada; máximo de 2,0	
Resumos em Eventos Nacionais	0,5 ponto/cada; máximo de 3,0	
Resumos em Eventos Internacionais	1,5 ponto/cada; máximo de 3,0	

Trabalhos em Periódicos	1,0 ponto/cada; sem limites	
de Circulação Nacional		
Trabalhos em Periódicos	3,0 pontos/cada; sem	
de Circulação Internacional	limites	
Trabalhos Premiados	3,0 pontos/cada; sem	
	limites	

- 8. Em caso de empate entre os candidatos será, inicialmente, considerada a nota obtida na (s) disciplina (s) de Farmacologia, e finalmente a classificação obtida no Vestibular.
- 9. As **inscrições** para a monitoria em Farmacologia para odontologia serão realizadas na Sala de Reuniões do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, **de 30 de janeiro a 07 de fevereiro, das 14:00 h às 16:00 h.**

Fortaleza, 29 de janeiro de 2019. Secretaria do Depto. Fisiologia e Farmacologia Setor de Farmacologia

## PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA MONITORIA EM FARMACOLOGIA – ODONTOLOGIA – 2019

- 1. Farmacocinética
- 2. Vias de Administração dos Fármacos;
- 3. Farmacodinâmica;
- 4. Fármacos adrenérgicos e antiadrenérgicos;
- 5. Fármacos colinérgicos, anticolinérgicos e anticolinesterásicos;
- 6. Fármacos Anestésicos Locais e Vasoconstrictores;
- 7. Fármacos anti-hipertensivos
- 8. Fármacos anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs);
- 9. Anticoagulantes e Trombolíticos
- 10. Antibióticos betalactâmicos

#### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

#### **Bibliografia Principal:**

- H.P. RANG., M.M. DALE, J.M. RITTER, R. FLOWER Farmacologia, 6a. Edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2007.
- B. G. KATZUNG Farmacologia Básica e Clínica 10a. Edição, McGrawHill, Rio de Janeiro, 2008.

### **Bibliografia Complementar:**

- L.L. BRUTON, B.A. CHABNER, B.C. KNOLLMANN. As bases Farmacológicas da Terapêutica de GOODMAN & GILMAN (12a. Edição) 2012.
- -DAVID E. GOLAN E ARMEN H. TASHJIAN. <u>Princípios de Farmacologia A Base Fisiopatológica da Farmacologia.</u> Guanabara Koogan; (3ªEdição) 2014.

PROFESSOR RESPONSÁVEL

Prof<sup>2</sup> Dra Roberta Jeane Bezerra Jorge Dept<sup>2</sup> de Fisiologia e Farmacologia Faculdade de Medicina UFC Mat Siape 1204915

Profa Dra Roberta Jeane Bezerra Jorge

29 de Janeiro de 2019. Secretaria do Depto. Fisiologia e Farmacologia Setor de Farmacologia



## ANEXO I

# **DECLARAÇÃO**

Eu		
inscrito(a) no C	CPF n°	, declaro para os devidos fins esta
ciente das norn	nas da Resolução	N° 01/CEPE, de março de 2005, que regulamenta o
programa de ini	iciação à docência	da Universidade Federal do Ceará.
Fortaleza,	_ de	de 2019.

ASSINATURA DO ALUNO CANDIDATO